

AValiação dos conflitos do compartilhamento de postes entre os setores de distribuição de energia e telecomunicações

Bruna de Abreu Martins

Doutoranda em economia na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV).

Luis Claudio Kubota

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura (Diset) do Ipea.

Luiz Alexandre Moreira Barros

Mestrando em economia na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Maurício Benedeti Rosa

Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diset/Ipea; e doutorando em economia na Universidade Estadual Paulista (Unesp).

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2752>

A infraestrutura de postes de distribuição de energia elétrica é utilizada não apenas para o seu fim primordial, mas também é comumente compartilhada com empresas de telecomunicações. Esse compartilhamento é resultado de uma confluência de interesses entre empresas de setores distintos que podem melhorar a eficiência econômica mediante acordos de uso dos espaços disponíveis nos postes com contrapartida financeira.

Se a empresa de distribuição de energia elétrica optasse pelo uso exclusivo da infraestrutura de postes, haveria capacidade ociosa e perda de receita potencial do uso compartilhado das conexões, gerando ineficiência produtiva. Ademais, na impossibilidade de uso compartilhado dos postes, as empresas de telecomunicações teriam cada qual que construir sua própria infraestrutura de postes ou de dutos subterrâneos, com investimento requerido proibitivo e sem usar completamente a sua capacidade de conexões.

A Resolução Conjunta nº 01/1999 da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no entanto, foi editada com o intuito de compartilhar infraestrutura passiva, tornando a infraestrutura das distribuidoras de energia elétrica um insumo essencial na produção dos serviços de telecomunicações. Cientes dessa situação, as empresas detentoras da infraestrutura de postes poderiam buscar valores elevados para a remuneração do compartilhamento de forma a extrair

rendas de monopólio das demais empresas que demandam conexões nos postes.

A fim de evitar que as distribuidoras de energia elétrica usufruam desse poder de mercado, o preço foi estabelecido pelos reguladores a partir de um valor de referência, conforme Resolução Conjunta nº 4/2014. Todavia, a forma como os preços são operacionalizados atualmente pode gerar outros problemas: por um lado, as distribuidoras de energia têm desincentivos para compartilhar o uso dos postes, visto que as receitas acessórias são marginais devido à modicidade tarifária de 60%, e o número de judicialização aumentou em virtude do questionamento dos preços de contrato; por outro lado, há barreira à entrada para o setor de telecomunicação, uma vez que as maiores empresas têm poder de barganha para definir os preços de contrato em razão do volume e contratos legados.

Além disso, por ser um recurso escasso, concentrado majoritariamente por grandes empresas, com pouca fiscalização e praticamente nenhuma punição, algumas empresas de telecomunicações tendem a operar clandestinamente, colocando a infraestrutura de energia elétrica e a segurança das pessoas em risco. Além de o modelo de compartilhamento de postes gerar conflitos entre as partes, a infraestrutura em questão provoca externalidades negativas para o visual e operacional do espaço urbano. Portanto, há necessidade de repensar o uso de postes para a passagem de cabos de

SUMEX

telecomunicações, principalmente em grandes vias de circulação, de modo a resolver os conflitos no que tange ao seu compartilhamento e, com isso, gerar incentivos para novos investimentos para os setores se adequarem à demanda de 5G.

Diante desse desafio, este trabalho visa identificar os entraves do uso compartilhado dos postes a partir de entrevistas e questionários realizados com os agentes dos setores de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações. Por fim, é objetivo deste texto propor alternativas a fim de mitigar tais conflitos e, assim, facilitar a implementação da tecnologia 5G, massificar o acesso à banda larga e fomentar a inclusão digital.

No trabalho, apresenta-se o contexto sobre o compartilhamento de postes, seguido pela revisão de literatura e *benchmarking* internacional. Posteriormente, descreve-se a metodologia referente às entrevistas e aos questionários aplicados e, em seguida, o diagnóstico do problema. Por fim, são elencadas algumas sugestões que poderiam melhorar pontos críticos levantados pelo diagnóstico, incluindo: alteração na regulação que dispensa autorização de novos provedores; fiscalização e sanções aos provedores infratores; e publicização de base de dados de compartilhamento dos postes. O texto encerra com as considerações finais.